

Circular Reitoria N° 02/2016

Natal, 02 de dezembro de 2016.

Caros Alunos,

A Federação Brasileira dos Bancos – FEBRABAN, anunciou através do Comunicado N° 15/2015, como parte do Projeto Nova Plataforma de Cobrança, que tem como objetivo, trazer mais transparência para o mercado de pagamentos, que a partir de janeiro de 2017, a cobrança via boleto bancário deverá ser obrigatoriamente registrada. Significa que todas as informações de cobrança (valor normal, desconto, número de registro e etc), deverão ser registradas primeiramente no sistema do banco para depois poder ser realizada a emissão dos boletos. Isso se aplicará a todos os serviços da Instituição que gerem demanda de pagamento por boleto.

Dessa forma, informamos que a partir de 2017.1, os boletos das mensalidades serão disponibilizados mensalmente, entre os dias 20 e 25 do mês anterior ao vencimento padrão, dia 05 de cada mês, ou seja, o boleto com vencimento em 05/01/2017, será disponibilizado entre os dias 20 e 25/12/2016.

Para sua comodidade, destacamos algumas novidades que entrarão em funcionamento a partir de janeiro/2017, a começar pela renovação de matrícula. Com o intuito de facilitar e dar celeridade nesse procedimento, evitando as filas de atendimento no início de cada semestre nas Centrais de Relacionamento e/ou nas Coordenações de Curso, informamos que todo o processo de renovação de matrícula para os alunos nivelados e desnivelados academicamente, será On-line, no período de 09 a 20 de janeiro de 2017. Excepcionalmente nesse primeiro momento, disponibilizaremos um laboratório de informática com 2 pessoas para auxiliá-los caso queiram fazer a renovação na Instituição, no entanto, enfatizamos que todo o procedimento pode ser feito de casa, para isso deve-se seguir os 3 passos abaixo:

Passo 01: Após o pagamento da 1ª parcela de 2017.1 (Matrícula), com vencimento em 05/01/2017, o aluno deve acessar o nosso site: www.unifacex.com.br, clicar no banner da rematrícula 2017.1 e confirmar os dados cadastrais ou alterar caso haja necessidade, principalmente o número de telefone e email;

Passo 02: Visualiza as disciplinas disponíveis para 2017.1, nesse momento há diferença de procedimento dos alunos nivelados para os desnivelados. Os alunos nivelados academicamente terão suas disciplinas já selecionadas (marcadas), precisando apenas clicar em confirmar. Já os alunos desnivelados, estes terão acesso às disciplinas da sua etapa natural, obedecendo aos pré-requisitos, como também, as disciplinas em que houve reprovação e que serão ofertadas em 2017.1 pela IES, devem selecionar (marcar) as disciplinas que pretendem cursar e clicar em confirmar.

Passo 03: Impressão e aceite do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

No que se refere ao sistema financeiro, as novidades são as seguintes: o aluno agora poderá pagar as mensalidades no cartão de crédito via Portal Acadêmico. As parcelas à vencer só poderão ser pagas no cartão de crédito (Portal Acadêmico => Menu Financeiro => Histórico Financeiro), as parcelas vencidas, ou seja, em atraso, estas poderão ser pagas no cartão de crédito ou à vista, por meio de boleto único com vencimento para o dia (Portal Acadêmico => Menu Financeiro => Renegociação On-line). Nesse contexto, as Centrais de Relacionamento não farão mais atendimentos de Acordos Financeiros (parcelas em atraso), serão instaladas máquinas de autoatendimento nos pátios das unidades de ensino do UNIFACEX, para esse procedimento (Renegociação On-line), como também para qualquer solicitação via UniversusNet.

Contamos com a colaboração e compreensão de todos.
Desejamos um FELIZ NATAL E PRÓSPERO ANO NOVO.


Raymundo Gomes Vieira
Reitor